Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

- I ANDREIA NOGUEIRA ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto;
- II DIOGO DO YBITI LOPES SILVEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto; e
- III LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, como 3º substituto.
- **Art. 12** Ficam designados para substituir a Assessora-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria Consultiva, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:
- I PAULO JOSÉ OLIVEIRA PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto;
- II —MARINA ROCHA SCHWINGEL, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, removida para este Tribunal. como 2º substituto: e
- III ESLA BARROS FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, como 3º substituto.
- **Art. 13** Ficam designados para substituir o Chefe de Seção de Automação de Prestação de Contas, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:
- I —MARCOS HENRIQUE NASSIF DE ALENCAR, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas, como 1º substituto:
- II RAFAEL NUNES SARAIVA, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas, como 2º substituto; e
- III LUCIANO RODRIGUES PORTELA, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como 3º substituto.
- Art. 14 Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 15 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**

#### **DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em 23/06/2020, às 20:08, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=1358596&crc=6B363348, informando, caso não preenchido, o código verificador **1358596** e o código CRC **6B363348**.

## Retificação. Portaria TSE nº 454/2020

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria TSE nº 454, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre a alteração na composição de grupo de trabalho responsável pelas estratégias de capacitação dos servidores e pelo material instrucional para o treinamento de mesários, no âmbito da Justiça Eleitoral, relativos às eleições municipais de 2020, onde se lê "Art. 1º O artigo 8º da Portaria TSE nº 240, de 27 de março de 2020", leia-se "Art. 1º O artigo 8º da Portaria TSE nº 240, de 27 de março de 2019".

# **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**

Documento assinado eletronicamente em 25/06/2020, às 11:03, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=1360005&crc=6C35F1A5, informando, caso não preenchido, o código verificador **1360005** e o código CRC **6C35F1A5**.

2019.00.000001117-6

Altera composição. Comissão Coleta Seletiva Solidária

Portaria TSE nº 457 de 22 de junho de 2020.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O artigo 7º da Portaria TSE nº 1014, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a criação da comissão para coleta seletiva solidária, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º A Comissão será composta por integrantes do TSE, a seguir nomeados: